



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARINA
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLICAÇÃO
Publicado no dia
23/02/2022 no placar
da Prefeitura Municipal de
Juarina para conhecimento
público.

Responsável

Edivaldo Vieira da Silva
Decreto Nº 001/2021
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 027/2022

Dispõe sobre concessão da Licença para
trato de interesses particulares a servidor, e
dá outras providencias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Juarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere Decreto nº. 001 de 01 de janeiro de 2021, e nos termos da Lei Municipal nº 22 de 25 de agosto de 1993 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

Considerando, que o funcionário estável poderá obter licença, sem vencimentos, para o trato de interesses particulares, pelo prazo de 02 (anos).

Considerando, que o requerimento apresentado ao Departamento Pessoal, encontra respaldo no Art. 77º da Lei 22 de 25 de agosto de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para o trato de interesse particular, pelo prazo de 02 (Dois) anos ao servidor público municipal, abaixo discriminado, conforme especifica.

Mat.	Nome	Período
103	SANDOVAL MORA ALVES	22/02/2022 A 23/02/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Juarina/TO, aos 21 dias do Mês de fevereiro de 2022.



EDIVALDO VIEIRA DA SILVA
Secretário de Administração